ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026/PMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026/PMS

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

RESUMO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Objeto: Contratação de plataforma de tecnologia projetada para processar compras públicas em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos 14.133/21, para o Município de Sangão/SC. O sistema denominado Portal de Compras Públicas destina-se à realização de licitações em meio digital, especificamente na modalidade Pregão em todas as suas formas, além de dispensas eletrônicas e demais procedimentos previstos na legislação.
Fundamentação legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Contratada: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A, inscrita no CNPJ nº 09.397.355/0001-30

A presente contratação tem por objeto a disponibilização de plataforma eletrônica destinada ao processamento de compras públicas em meio digital, para utilização pelo Município de Sangão/SC, por meio da solução denominada Portal de Compras Públicas, operada pela empresa ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A., inscrita no CNPJ nº 09.397.355/0001-30.

No caso concreto, a estimativa de preço da contratação foi fixada em R$ 0,00 (zero reais), tendo em vista que o modelo de fornecimento adotado não impõe qualquer ônus financeiro direto à Administração Pública Municipal. Não há pagamento de licença, mensalidade, taxa de adesão, contraprestação por uso, repasse financeiro ou qualquer outra forma de remuneração devida pelo Município, conforme demonstrado na fase de planejamento da contratação e no Estudo Técnico Preliminar.

A definição do valor estimado em R$ 0,00 decorre, portanto, da própria natureza econômica e jurídica do modelo contratual adotado, e não da ausência de pesquisa ou de avaliação de mercado. Ao contrário, o levantamento realizado no Estudo Técnico Preliminar evidenciou que há, no mercado, diferentes modelos de disponibilização de plataformas de compras públicas eletrônicas, compreendendo, em síntese: (i) plataformas públicas mantidas por entes governamentais; (ii) plataformas privadas com cobrança direta à Administração; e (iii) plataformas privadas sem ônus ao ente contratante, com eventual remuneração por modelo próprio vinculado aos usuários fornecedores, hipótese na qual se insere a solução escolhida.

Nesse contexto, a escolha da plataforma fornecida pela ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A. está alinhada ao modelo de contratação sem custo direto para o Município, situação que justifica, de forma objetiva, a inexistência de valor financeiro a ser suportado pela Administração. Assim, o valor estimado de R$ 0,00 (zero reais) representa fielmente a obrigação contratual assumida pelo Município de Sangão/SC, sem prejuízo da adequada instrução do processo.

Ressalta-se que a justificativa do preço, em contratações dessa natureza, não se apoia na lógica tradicional de composição de custos unitários, memória de cálculo monetária ou comparação de preços pagos pela Administração, justamente porque não há base econômica de pagamento público sobre a qual incida precificação direta. Em outras palavras, a ausência de contraprestação financeira do Município torna inaplicável a metodologia convencional de pesquisa de preços por valor unitário ou global, sem que isso represente falha de planejamento ou deficiência de motivação.

Ao contrário, a vantajosidade econômica da contratação se evidencia não apenas pela inexistência de despesa direta, mas também pelos ganhos administrativos e financeiros indiretos associados ao uso da plataforma, tais como a eliminação de custos com licenciamento próprio de sistema, a dispensa de implantação tecnológica interna, a redução de custos operacionais da tramitação física dos processos e a mitigação de despesas e riscos relacionados à migração para solução diversa.

Adicionalmente, o processo de planejamento identificou que esse modelo de contratação sem ônus financeiro direto para a Administração já é adotado por outros órgãos públicos, inclusive em experiências administrativas no Estado de Santa Catarina, o que reforça a razoabilidade da solução e sua compatibilidade com práticas já consolidadas, desde que devidamente motivadas e documentadas no processo administrativo, como ocorre no presente caso.

Registra-se, ainda, que o Município mantém a prerrogativa de reavaliar periodicamente a adequação da solução tecnológica adotada, inclusive quanto à eficiência operacional, à conformidade legal e à compatibilidade com o interesse

Rodovia SC 443, Km 02, Centro, Sangão/SC
licitacao@sangao.sc.gov.br
(48) 3656-3500

público, o que assegura o controle contínuo da vantajosidade administrativa da contratação.

Diante do exposto, conclui-se que a Justificativa do Preço encontra-se plenamente demonstrada, sendo o valor estimado da contratação fixado em R$ 0,00 (zero reais), em razão da inexistência de obrigação financeira direta assumida pelo Município de Sangão/SC, circunstância compatível com o modelo contratual adotado, com as conclusões do Estudo Técnico Preliminar e com os princípios da economicidade, eficiência e motivação administrativa.

.

Sangão/SC, data da assinatura digital.

SUZANA LUIZ TIBURCIO:06540443927

Assinado de forma digital por SUZANA LUIZ TIBURCIO:06540443927
Dados: 2026.03.05 07:53:35 -03'00'

_____

SUZANA LUIZ TIBURCIO
Secretária de Administração e Finanças
Matrícula n° 1971

Rodovia SC 443, Km 02, Centro, Sangão/SC
licitacao@sangao.sc.gov.br
(48) 3656-3500